



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 5 DE MAIO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 420 - ANO VII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

Decreto n.9.420, de 04 de maio de 2005.

Emidio Pereira de Souza, prefeito no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2005 e Decreto Estadual n. 49.508 de 1º de abril de 2005,

CONSIDERANDO o interesse do Município de Osasco em participar do processo preparatório da 2ª. Conferência Nacional das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 2ª. Conferência Municipal da Cidade, a se realizar até 31 de julho de 2005, em Osasco, sob a coordenação da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano como etapa preparatória para 2ª. Conferência Nacional das Cidades.

Art. 2º – A 2ª. Conferência Municipal da Cidade desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema “Reforma Urbana: Cidade para todos” e sobre o tema “Construindo uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.”

Art. 3º – A 2ª. Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano sendo que na sua ausência ou eventual impedimento será presidida pela Diretora de Planejamento Urbano.

Art. 4º – O Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano constituirá, mediante portaria Grupo de Trabalho sob sua coordenação, com objetivo de de

encaminhar as deliberações da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho será constituído por servidores da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art.5º - O Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante portaria, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I-Executivo e Legislativo, 42,3%;
II-Movimentos Sociais e populares ligados a habitação, 26,7%;
III-Trabalhadores, através de suas entidades sindicais, 9,9%;
IV-Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
V-Entidades profissionais, acadêmicos e de pesquisa, 6%;
VI-ONGS com atuação na área, 4,2%;
VII-Conselhos Federais, 1%.

Art. 6º – Os segmentos citados nos incisos de II a VII, do artigo anterior, interessados em integrar a Comissão Preparatória Municipal deverão se inscrever junto à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano entre os dias 9 e 13 de maio de 2005, das 8h30 às 16h30, sito à Alameda dos Ypês, 28 – Bela Vista, munidos dos seguintes documentos:

I – Estatuto Social ou Regimento Interno;
II – CNPJ;
III – Ata de eleição de posse da direção.

Parágrafo Único: a escolha dos representantes estabelecidos no caput deste artigo deverá ser realizada no dia 17 de maio de 2005 as 18h00, no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação

“Profa. Águeda Thereza Binotti Pires”, com endereço na Av. Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco.

Art. 7º – As despesas com a organização geral para a realização da 2ª. Conferência Municipal correrão por conta de recursos orçamentários próprios do município.

Art. 8º – Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Osasco, 04 de maio de 2005.

EMIDIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

AP – nº 044/05
PROCESSO ADM. Nº: 773/04
INTERESSADO: Secretaria da Educação

ASSUNTO: Prestação de Serviços de vidraçaria com fornecimento e colocação de vidros.

DESPACHO: À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, ANULO, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, a licitação na modalidade Carta Convite, nº 0.545/2004, objetivando a Prestação de Serviços de Vidraçaria com fornecimento e colocação de vidros. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no IOMO, para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, letra “c” da Lei Federal 8.666/93.

Osasco, 27 de abril de 2005

AP – nº 045/05
PROCESSO ADM. Nº: 1819/04
INTERESSADO: Secretaria da Saúde

ASSUNTO: Aquisição de peças e prestação de serviços para os veículos de transportes da Saúde

DESPACHO: À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, ANULO, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, a licitação na modalidade Compra Direta, nº 0.607/2004, objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços para os veículos de transportes da saúde.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no IOMO, para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, letra “c” da Lei Federal 8.666/93.

Osasco, 26 de abril de 2005

AP – nº 046/05
PROCESSO ADM. Nº: 1575/04
INTERESSADO: Secretaria da Educação

ASSUNTO: Aquisição de água mineral.

DESPACHO: À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, ANULO, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, a licitação na modalidade Compra Direta, nº 0.542/2004, objetivando a aquisição de água mineral.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no IOMO, para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, letra “c” da Lei Federal 8.666/93.

Osasco, 26 de abril de 2005

AP – nº 047/05
PROCESSO ADM. Nº: 0.806/04
INTERESSADO: Secretaria da Educação

ASSUNTO: Sessões de tratamento hidroterápico a portadores de múltiplas deficiências, decorrentes de seqüela de síndromes genéticas, paralisia cerebral sem controle de esfínete, sem marcha, entre outras.

DESPACHO: À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações

da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, ANULO, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, a licitação na modalidade Carta convite, nº 0.578/2004, objetivando a sessões de tratamento hidroterápico a portadores de múltiplas deficiências decorrentes de seqüela de síndromes genéticas, paralisia cerebral sem controle de esfínete, sem marcha, entre outras.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no IOMO, para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, letra "c" da Lei Federal 8.666/93.

Osasco, 26 de abril de 2005

AP – nº 048/05

PROCESSO ADM. Nº: 1556/04
INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Aquisição de biscoito doce, café e suco em pó.

DESPACHO: À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, ANULO, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, a licitação na modalidade Compra direta, nº 0.546/2004, objetivando a aquisição de biscoito doce, café e suco em pó.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no IOMO, para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, letra "c" da Lei Federal 8.666/93.

Osasco, 26 de abril de 2005

AP – nº 049/05

PROCESSO ADM. Nº: 0.803/04
INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Sessões de hidroterapia para alunos da escola de educação especial, portadores de deficiência psicomotora.

DESPACHO: À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, ANULO, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, a licitação na modalidade Carta convite, nº 0.568/2004, objetivando a sessões de hidroterapia para alunos da escola de educação especial, portadores de deficiência psicomotora.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no IOMO, para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I,

letra "c" da Lei Federal 8.666/93.

Osasco, 26 de abril de 2005

AP – nº 060/05

Processo Administrativo nº: 8626/2005

INTERESSADO: Secretaria da Educação

ASSUNTO: Contratação direta

DESPACHO:

1) Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário de Educação, bem como o parecer apresentado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, que não aponta óbices legais para a contratação direta, AUTORIZO a contratação para fornecimento de hortaliças de legumes, raízes, tubérculos e rizomas, hortaliças verduras, frutas diversas e ovos brancos, com fulcro no artigo 24, XII da Lei Federal 8666/93.

- 2) Publique-se.
3) À SF para empenho.

Osasco, 04 de maio de 2005.

AP – nº 061/05

PROCESSO nº 8627/2005
Interessado: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Contratação direta

DESPACHO

1) Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário de Educação, bem como o parecer apresentado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, que não aponta óbices legais para a contratação direta, AUTORIZO a contratação para fornecimento de pão e bolo, com fulcro no artigo 24, XII da Lei Federal 8666/93.

- 2) Publique-se.
3) À SF para empenho.

Osasco, 04 de maio de 2005.

AP – 062/05

PROCESSO nº 8628/2005
Interessado: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Contratação direta

DESPACHO

1) Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário de Educação, bem como o parecer apresentado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, que não aponta óbices legais para a contratação direta, AUTORIZO a contratação emergencial para fornecimento de gêneros estocáveis, com fulcro no artigo 24, IV da Lei Federal 8666/93.

2) Publique-se.

3) À SF para empenho.

Osasco, 04 de maio de 2005.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

PORTARIAS

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 2817- CONSIDERANDO que o art. 24, incisos de I a XXI do código de trânsito Brasileiro prescreve sobre a competência dos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Municípios e o art. 281 versa sobre o julgamento da consistência do auto de infração pela Autoridade de trânsito; **CONSIDERANDO**, finalmente, que a autoridade competente para julgar e decidir sobre a aplicação de penalidade é o dirigente do órgão de trânsito com jurisdição sobre a via pública onde ocorre a infração.

RESOLVE:-

NOMEAR o Sr. **WALMIR DE OLIVEIRA** para atuar como **AUTORIDADE DE TRÂNSITO** do Município de Osasco.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2818 - Em face do que dispõe os artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:-

CRENCIAR os seguintes agentes de fiscalização de Trânsito, nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal Nº 9.053, de 23 de Setembro de 1997:

Nome	Cargo	Func.
VICENTE LEAMARI JR	Agente	27.238
WANDER LUCAS DA SILVA	Agente	103.467

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 16 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2841- NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA DE LICITAÇÕES, composta pelos Srs. **Emília Lutécia Cordeiro de Souza**, **Douglas Vicente Figueiredo** e **Paulo Jair Siqueira**

Leite, sobre a presidência do primeiro, para analisar a proposta técnica da Concorrência Nº 001/05. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA Nº 2821- Os Srs. **Teresa D'Elia Gonzaga**, **Ana Cristina Delgado**, **Glauco Pereira dos Santos** e **Anália Maria Gomes**, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para apurar os fatos narrados no processo administrativo Nº **003769/2005**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2822- O Senhor **SIRLEY DA SILVA PEREIRA**, RG. 19.430.216-7, oficial administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Planejamento de Uso, da divisão de controle de Planejamento, do Departamento de Transportes, durante o período de licença médica da Sra. Marli Aparecida de Campos Mendonça, junto à **Secretaria de Obras e Transportes**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2884- Os Srs. **Cléia Marilze Rizzi da Silva**, **Nilza Maria de Menezes** e **Luiz Marcelo Bigatto**, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo **019712/2004**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR:

PORTARIA 2819- **ADRIANO RODRIGO TELES DE MENEZES**, do cargo em comissão de Motorista de Gabinete, da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2820- **IDENIR MORAIS BATINI**, do cargo em comissão de Coordenador Educacional, **EMEF Escultor Victor Brecheret** da Secretaria de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2823- a pedido, **NEIDE DE FÁTIMA ORTIGOSA**, do cargo de provimento efetivo

de PEB I, da Secretaria de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2824- a pedido, RICARDO BOAVENTURA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2825- a pedido, FABIANO DE SOUSA OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2826- a pedido, FRANCESLI ADRIANA GUSMÃO, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2827- a pedido, GISELE MOURA SOUSA, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2828- a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR MACHADO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2829- a pedido, DAVID JOAQUIM DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, da Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2830- a pedido, MARIA APARECIDA DA SILVA ROMÃO, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2831- a pedido, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na

data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2832- a pedido, ELI MÁRCIO DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Eletricista, da Secretaria de Obras e Transportes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2833- a pedido, EVANDRO BRANDÃO SECCO, do cargo de provimento efetivo de PEB II - Educação Física, da Secretaria de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2834- a pedido, RENATO DE PAULA NEVES, do cargo de provimento efetivo de oficial de escola, da Secretaria de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2835- CARLOS BERTO FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Motorista de Gabinete, da Secretaria de Finanças.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2836- a pedido, RENATA MARIUSA DE SOUZA SIMIÃO, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Vivência, Centro de vivência Irmã Maria B. Constância da Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2837- CYNTIA DE LIMA KRAHENBUHL, do cargo em comissão de Auditora, da Secretaria de Finanças.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2838- a pedido, MARINA CRAVCENCO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe de Seção, Seção Técnica, da divisão de desenvolvimento infantil, do depto de Educação da Secretaria de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2851- MARISA FRARE FONSECA, do cargo em comissão de Chefe de Seção, Seção de Elaboração

Orçamentária, divisão de planejamento orçamentário da (do) Secretaria de Gestão Estratégica. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Abril do ano em curso, de revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2842- a pedido, ADRIANA FERNANDEZ GALLEGGO, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da divisão de gerenciamento de projetos, Dpto. de Gerenciamento e Projetos Especiais da (do) Secretaria de Gestão Estratégica. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março do ano em curso, de revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2843- ODAIR HENRIQUE DE SOUZA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, Serviço de controle ambiental norte, divisão de áreas verdes norte, do dpto de Meio Ambiente, da (do) Secretaria de Meio Ambiente. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de de revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2844- JULIANA MARIA PINHA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Divisão de Assistência Habitacional, dpto de Assistência Habitacional da (do) Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de de Abril do ano em curso, de revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2845- FLÁVIA MARIA DELGADO CANDANÇAN, do cargo em comissão de Chefe de Creche, da creche Alzira Silva Medeiros, seção Creches I, Divisão de Desenvolvimento Infantil, do Dpto de Educação da (do) Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de de Abril do ano em curso, de revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2847- MARLENE ARRUDA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor de Escola, da EMEF Alípio da Silva Lavoura, da divisão de Educação Infantil, do dpto de Educação da (do) Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de de Março do ano em curso, de revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N.º. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações

PORTARIA 2848- MÁRIO CESAR PALUDETTI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Divisão de Assistência habitacional, dpto de Assistência

Habitacional, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Abril do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2849- MARIA FERNANDA DIAS M. SALVADOR, para exercer o cargo em comissão de Secretária, da (do) **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2850- MARISA FRARE FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Seção de Elaboração Orçamentária, divisão de planejamento orçamentário, da (do) **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Março do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2852- FRANCISCO DORACI ARRUDA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Imprensa, Dpto de Comunicação, da (do) **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2853- MÁRCIA ALVES DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Seção de Triagem e encaminhamento, Divisão de Triagem e qualificação profissional, dpto de trabalho e fomento ao emprego, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Maio do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2854- ALVADY FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de feiras livres, da divisão de Abastecimento e Programas, do dpto. De Abastecimento, da (do) **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo e Comunicação** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2855- IRTO APARECIDO CAPRARA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Divisão de controle e fiscalização, dpto do Meio Ambiente, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento** Esta portaria entra em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2856- GUILHERMINA DE MELLO MADALENA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, Serviço de Cadastro, seção de amparo e encaminhamento, divisão de Amparo e Orientação, dpto de Atendimento ao Público, da (do) **Secretaria de Governo e Comunicação**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2857- JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, Serviço de Apoio Operacional, Centro esportivo João Caracho, Divisão de Adm de Próprio Esportivos, dpto de Esportes, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2858- MARIA INÊS LOPES CAVALCANTI DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do serviço de zeladoria I, Seção de Zeladoria I, Divisão de Serviços Administrativos, Dpto de Serviços Administrativos, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Maio do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2859- EDINÁLIA NUNES DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, Serviço de acompanhamento as Licitações, Seção de Operações Especiais, Divisão de Assistência Habitacional, Dpto de Assistência Habitacional, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Maio do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2860- VALDERSON MARQUES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Mercado Municipal Central - Walter Edson de Aberu, da divisão de Mercados e Entrepósitos, Dpto de Abastecimento, da (do) **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Maio do ano em

curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2861- JOSÉ GABRIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Divisão de Análise e Desenv. Indústria, do dpto p/ Assuntos de Indústria, da (do) **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Maio do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2862- CLAUDIONOR MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do serviço de distribuição de máquinas, da divisão de distribuição de tráfego pesado, do dpto de Transportes, da (do) **Secretaria de Obras e Transportes**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Cultura**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Maio do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2863- CELSO ROQUE GOMES DE MELLO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Seção de Orientação e Apoio, da Divisão de Projetos p/ crédito Comunitário, do dpto de Programas de desenvolvimento, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Maio do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2864- ANA ALINE DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, Serviço de Apoio e Controle, da seção de Fotografia, Divisão de Imprensa, do dpto de Comunicação Social, da (do) **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Maio do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2865- DEBORAH CHRISTIANE ENGEL, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Creche, Creche Benedita de Oliveira, seção de Creches I, Divisão de Desenvolvimento infantil, dpto de Educação, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2866- JULIANA D'AVILA DELFINO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Acompanhamento e Análise Orçamentária, da divisão de Acompanhamento Orçamentário do dpto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário, da (do) **Secretaria de**

Gestão Estratégica. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2867- RENATA ARTICO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Coordenação Setorial, do Dpto de Planejamento Estratégico, da (do) **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Abril do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2868- ANTONIA MÁRCIA ARAUJO GUERRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de guarda de Próprios Municipais Zona Norte, do departametro de Segurança Urbana, da (do) **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2869- JUÇARA FIGUEIREDO E SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Convênios e Projetos Especiais, dp dpto de Planejamento Estratégico, da (do) **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Março do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2870- GERALDO MAJELA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de GCM - 1º Inspetor, no dpto de Segurança Urbana, da (do) **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Março do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2871- CLÁUDIA GARCIA MAGALHÃES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Divisão de Acompanhamento Orçamentário, do dpto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário, da (do) **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Março do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2872- ALZIRA BERNARDINO DA SILVA LUZ, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, da (do) **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Abril do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2873- DOROTHY

RAFAELLI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2874- SANDRA ALMEIDA SANT'ANNA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, Serviço de Registro, da Divisão de Apoio Operacional, do dpto de Expediente, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2875- VERGÍNIA MARA VENTURA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Creche, da creche Alzira Silva Medeiros, seção Creches I, Divisão de Desenvolvimento Infantil, do Dpto de Educação, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Abril do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2876- LUIZ FERNANDO DE ANDRADE FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de departamento, Departamento de Saúde Pública, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Março do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2877- EZILDA ALONSO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio Operacional, da Seção de Eventos, da Divisão de Recreação, do dpto de Recreação e Lazer, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2878- CATICLENE GIL MOURA QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da divisão de Planejamento e Intervenções, do Dpto Técnico, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2879- ADELITA GOMES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Arquivo e Estatísticas, da divisão de Análise e Desenvolvimento de Indústria, do Dpto p/ assuntos de Indústria, da (do) **Secretaria de Indústria,**

Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2880- WALDOMIRO CÍCERO NUNES, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do serviço de Controle Ambiental Norte, da divisão de Áreas Verdes Norte, do dpto de Meio Ambiente, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2881- ANTÔNIA JOSÉ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, Serviço de Apoio de pessoal, da seção de Expediente,, da (do) **Secretaria de Finanças.** Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Fundo Social de Solidariedade** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2882- FRANCISCA MARIA JESUS LIMA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, da EMEF Alípio da Silva Lavoura, da divisão de Educação Infantil, do dpto de Educação, da (do) **Secretaria de Educação.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Março do ano em curso, Revogadas as disposições em contrário.

TORNAR NULA:

PORTARIA Nº 2839 - Torna Nula, e sem nenhum efeito a portaria **2653**, de 14 de Abril do ano em curso. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2846 – Torna Nula e sem nenhum efeito a portaria **2078**, de 10 de Março do ano em curso. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2840 - Torna Nula, e sem nenhum efeito a portaria **2657** de 14 de Abril do ano em curso. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na Portaria 2772, de 29 de Abril do ano em curso, leia-se: **Vice-Diretor de Escola, da EMEF Profª Olinda Moreira Lemes da**

Cunha, e não como foi publicado.

Na Portaria 2770, de 29 de Abril do ano em curso, leia-se: **Coordenador Educacional, da EMEIEF Élio Aparecido da Silva**, e não como foi publicado.

Na Portaria 2096, de 10 de Março do ano em curso, leia-se: **Vice-diretor de escola, EMEF Sem. José Ermírio de Moraes, da divisão de educação infantil, do dpto. de Educação.**, e não como foi publicado.

Na Portaria 2101, de 10 de Março do ano em curso, leia-se: **Leda Lúcia Cerqueira Rios**, e não como foi publicado.

Na Portaria 2122, de 10 de Março do ano em curso, leia-se: **Roza Vergínia Garcia de Marchi**, e não como foi publicado.

RATI-RETIFICAÇÃO:

Tornar sem efeitos a retificação acerca da portaria 1866, publicada na Imprensa Oficial desta Municipalidade de 14 de abril de 2005, que retroagia seus efeitos a 24 de Janeiro de 2005, devendo seus efeitos retroagir a 14 de Fevereiro do ano em curso, permanecendo inalterados os demais termos.

RELAÇÃO PÚBLICA DE BENS, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 73 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

RENATO AFONSO GONÇALVES Secretário dos Assuntos Jurídicos

- 2 Linhas telefônicas;
- 25% das quotas da sociedade empresarial Duplex Bar e Lanches, localizada na Rua Oscar Freire, São Paulo, Capital, adquirido em 1999;
- ¼ do apartamento de Nº 31, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, Nº 811, São Paulo, Capital, adquirido em Maio de 2004;
- 1 Automóvel Clio 1.0/2004, alienado para a Companhia de Crédito e Financiamento Renault do Brasil, até 20/04/2007.

ALCIDES EDÍLIO VALENTE Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento.

- 1 Apartamento situado á Rua Almirante Marques Leco, Nº 656 – São Paulo
- 1 Apartamento sito á Rua Paula Ney – Nº 425 – São Paulo
- 1 Automóvel Ford Fiesta Class

ano 2001.

Aplicação no Fundo Banespa – FBQ e Previdência Privada Banespa

LUIS EDUARDO PEREIRA BERRETO FILHO Ex-Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

- 01 Imóvel residencial e respectivo terreno, situado na Rua João Moura, 913 – São

Paulo – SP;
- 01 Linha telefônica residência, adquirida em 1985;
- Saldo em Cadernete de poupança no Banco Banespa – Conta nº 0246-60-008817-6;
- BB FIX Básico do Banco do Brasil;
- Saldo em conta corrente Banespa Santander nº 0246-92-005006-0;
- Saldo em conta corrente Banco do Brasil – Ag. 5292-2 , CC: Nº 3323-5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital da 1ª Convocação de candidatos PROCESSO SELETIVO N.º 01/2005.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo a com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 419, de 29 de abril de 2005.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ANALISTA DE CADASTRO	Comparecer até 12/05/2005	Das 09:00 às 12:00 horas	01º a 66º 01º ao 04º (Lista Especial)

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, 2º Andar - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional, junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 04 de maio 2005.

ANTONIO AGUIMARÃES DE CALDAS Secretário de Administração

Edital da Décima Nona Convocação de Candidatos CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2002.

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo a com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 287, de 11 de julho de 2003.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Educação Básica I	16/05/2005	08:30 h	1690º a 1724º

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria de Educação, sito à Rua da Saudade, 62 Jd. Bela Vista – Osasco, munidos do seguinte documento: Cédula de Identidade (RG).

Na ocasião o candidato deverá fazer atribuição de aulas e posterior encaminhamento para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme previsto, no edital de abertura e regulamento, quando será encaminhado para exame médico pré-admissional, junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Esta Secretaria estará enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no sub-item 8.5 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site www.osasco.sp.gov.br.

O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação

automática do candidato, nos termos do disposto no sub-item 8.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 04 de Maio de 2005.

**ANTONIO AGUIMARÃES
DE CALDAS**
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATO DO PRESIDENTE

AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **LEILÃO N.º 002/04** - OBJETO: **VENDA DO DECIMO LOTE DE VEÍCULOS E MAQUINAS (TRATORES) CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA ESTA MUNICIPALIDADE** - VISITA ao local dos veículos: Dia: **18 de MAIO de 2005, às 10:00 horas** - **ENCERRAMENTO: Dia 20 de MAIO de 2005, às 09:00 horas** - PASTA: À disposição dos interessados - VALOR: **R\$ 5,00.**

Osasco, 03 de maio de 2005.

VALTER PUCHARELLI
Diretor
Presidente

CARTA CIRCULAR – N. 01

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/05
- Processo Administrativo n.º 02.631/2005.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORIZISTAS, PARA ATENDER O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O Presidente da "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES" expede o presente, comunicando às empresas adquirentes do Edital acima mencionado e as que vierem adquiri-lo o que segue:

- O ano de fabricação e ou modelo dos veículos a serem locados é de **2003 ou mais recente**,
- Fica **prorrogado o prazo de recebimento dos envelopes**, das 09:00 horas às 9:30 horas, do dia 18 de maio de 2005, e a abertura dos envelopes às 10:00 horas.

Osasco, 03 de maio de 2005.

VALTER PUCHARELLI
Diretor
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Contrato 019/2005
Processo 04.499/2005
Contratante Município de Osasco
Contratada Meng Engenharia, Comércio e Indústria
Valor R\$ 142.547,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais)
Vigência 03 (três) meses a contar da data da emissão da ordem de serviços
Assunto Serviço de iluminação para faixa de travessia de pedestre
Assinatura 11/04/2005

Contrato 023/2005
Processo 04.026/2005
Contratante Município de Osasco
Contratada FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda.
Valor R\$ 74.712,47 (setenta e quatro mil e setecentos e doze reais e quarenta e sete centavos)
Vigência 30 (trinta) dias contado da data de assinatura do contrato
Assunto Reconstrução de trecho danificado em galeria da Viea Daniela Perez no Jardim Cipava
Assinatura 13/04/2005

Termo 024/2005

Processo 29.062/2001
Locatária Município de Osasco
Locadores Êster de Oliveira Roela, Moisés de Oliveira Roela e Edna Roela de Carvalho
Assunto Reti-ratificação ao termo de locação predial n.º 177/2004
Assinatura 26/04/2005

Termo 023/2005

Processo 47.393/2002
Locatária Município de Osasco
Locadores Rosângela Cavassini Santos, Nelma Cavassini Santos Marques e Júlio Alves Marques
Valor R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mensais
Vigência 01 (um) ano com término em 12/01/2006
Assunto Aditamento ao contrato de locação predial n.º 021/2003 - DISE / Setores de Homicídios e de Investigações Gerais
Assinatura 13/04/2005

Termo 001/2005

Processo 13.105/2003
Contratante Município de Osasco
Contratada Enplan – Engenharia e Construtora Ltda. e Boreal Engenharia Ltda.
Vigência 270 (duzentos e setenta) dias
Assunto Aditamento ao Contrato n.º 011/2004
Assinatura 12/01/2005

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 18/2005

O Secretário da Educação, considerando:

-a importância de garantir aos alunos da rede municipal de ensino uma alimentação saudável para melhor qualidade de vida;
-a prevenção como ação contra o risco da obesidade, suas seqüências, causados na sua

maioria por hábitos não adequados a uma boa alimentação;
-a necessidade de assegurar aos alunos, proteção contra práticas de fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos à saúde;
-o disposto no Estatuto – Padrão das Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Osasco, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dia 20/11/1998, no seu artigo 39, que autoriza a existência de órgãos geradores de recursos fi-

nanceiros, desde que administrados direta ou indiretamente pelas Associações de Pais e Mestres;

baixa as seguintes normas para o funcionamento das cantinas escolares;

Artigo 1º - A Cantina Escolar funcionará numa dependência dentro da unidade escolar, onde o espaço físico deverá estar de acordo com as especificações da Edificação Escolar, estabelecidas pela FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

Artigo 2º - A Cantina Escolar, fornecerá serviços de alimentação a alunos, professores e demais funcionários, mediante pagamento.

Artigo 3º - O funcionamento da Cantina Escolar no Estabelecimento de Ensino dependerá de decisão do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres.

Parágrafo Único – Cabe a Associação de Pais e Mestres a administração direta ou indiretamente da Cantina Escolar.

Artigo 4º - A Cantina Escolar para funcionamento, deverá obter Auto de Licença e Funcionamento e demais documentos que se tornem necessários, expedidos pelo Órgão responsável pela Vigilância Sanitária ou a quem esta designar.

Artigo 5º - A Cantina Escolar poderá ser administrada:

I – diretamente, por meio de associados voluntários;

II – indiretamente, após realização de processo de Licitação com Edital publicado no IOMO e Termos de Contrato elaborados e aprovados pela Diretoria Executiva da APM.

Parágrafo Único – Ficam impedidos de participar do processo de licitação os Conselheiros e Diretores da APM, bem como, todo interessado que tiver parentesco, até segundo grau com os mesmos.

Artigo 6º - A Administração direta ou indireta da Cantina Escolar pela APM, deverá observar e fiscalizar as condições de higiene, saneamento, armazenamento dos alimentos, controlar os preços e exigir vestuário apropriado aos funcionários que atendem a todos na escola.

Artigo 7º - A Cantina Escolar não poderá comercializar produtos prejudiciais à saúde, principalmente aqueles que possam causar obesidade e outros problemas decorrentes de hábitos incorretos de alimentação, principalmente, bebida alcoólica, tabaco e medicamento ou produto químico – farmacêutico.

Parágrafo Único – A Secretaria de Educação, através do Departamento de Merenda Escolar, dará orientações a todas as Cantinas das Escolas Municipais sobre as condições e aspectos higiênicos e sanitários.

Artigo 8º - Para assegurar aos alunos, professores e demais funcionários da escola, aquisição de hábitos alimentares saudáveis, melhorando com isso qualidade de vida, fica permitida a comercialização dos seguintes alimentos pela Cantina Escolar; I – frutas, legumes e verduras; II – sanduíches, pães, bolos, tortas, salgados e doces, esfiha aberta ou fechada, entre outros produtos similares;

III – produtos à base de fibras ou frutas: barras de cereais, barras de chocolate menores de 30 g, cereais matinais, arroz integral, pães, bolos, tortas, biscoitos; IV – suco de polpa de fruta ou natural;

V – bebidas lácteas: sabor chocolate, morango, coco, capuccino, aveia, vitamina de frutas, entre outros produtos similares;

VI – bebidas ou alimentos à base de extratos ou fermentadas (soja, leite entre outros).

Artigo 9º - Quando a administração da Cantina Escolar for indireta, os alimentos a serem comercializados serão especificados na minuta do contrato, integrante do Edital de Licitação.

Artigo 10 – As Cantinas Escolares já existentes terão um prazo de 90 dias para regularem e adequarem suas situações, dentro dos critérios estabelecidos.

Artigo 11 – O não cumprimento do disposto nesta Portaria sujeita o infrator às sanções administrativas, civis e criminais previstas na legislação em vigor.

Artigo 12 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27/04/2005

PORTARIA Nº 19/2005

Dispõe sobre autorização de Pessoal do Quadro do Magistério Municipal para participar de eventos em sindicatos e entidades de classe.

O Secretário de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica autorizada nos termos do Artigo 41, item VIII da Lei Complementar 87, de 30 de Junho de 2000, a dispensa do ponto dos integrantes do Quadro do Magistério do Município de Osasco, para participação na condição de associado, nas reuniões sindicais ou de entidade de classe.

Parágrafo Único – A autorização será concedida a um representante por unidade escolar, um dia a cada bimestre.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28/04/2005

**MARCO AURELIO
RODRIGUES FREITAS**
-Secretário-

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/05 CMS OSASCO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2519/91, em sua reunião ordinária realizada em 03/03/ 05.

RESOLVE:

- Aprovar as contas referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2004, do Fundo Municipal de Saúde de Osasco.

DR. FAISAL CURY
*Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de
Osasco*

Homologo a Resolução Nº 001 / 05, nos termos do Regimento Interno do CMS Art. 8º.

DR. FAISAL CURY
Secretário

RESOLUÇÃO Nº 002/05 CMS OSASCO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2519/91, em sua reunião ordinária realizada em 07/04/ 05.

RESOLVE:

-Aprovar a implantação do serviço do INCOR na rede municipal.

-Aprovar a implantação do Programa Brasil Sorridente.

-Aprovar a implantação da Farmácia Popular.

-Aprovar a Comissão Eleitoral para o processo de eleição do C.M.S.

DR. FAISAL CURY
*Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de
Osasco*

Homologo a Resolução N 002/ 05, nos termos do Regimento Interno do CMS Art. 8º

DR. FAISAL CURY
Secretário

ATOS DO SECRETÁRIO

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do Código Sanitário nº 12.342/78 torna público:

-Processo Deferido nº 22938/98 anexo ao 10092/99
Interessado: Margarete Perola B. Araujo de Lacerda

-Processo Deferido nº 21481/98 anexo ao 7741/03
Interessado: Drogaria Humanitária Ltda

- Processo Deferido nº 39025/02
Interessado: CCR Produtos Óticos Ltda Me

-Processo Deferido nº 7432/04
Interessado: Luis Carlos Aversa Me

-Processo Deferido nº 24808/03
Interessado: Lanchonete Pimpolla Ltda Me

-Processo Deferido nº 2194/04
Interessado: Viva Pizza Comercio de Alimentos

- Processo Deferido nº 15964/03
Interessado: Ana Maria Guanabara

-Processo Deferido nº 11985/04
Interessado: Omega Comercio

de Produtos Alimentícios

-Processo Deferido nº 2619//04
Interessado: Ótica Nel Ltda me

-Processo Deferido nº 18453/00 anexo ao 31849/01
Interessado: Ricardo Marini

-Processo Deferido nº 720/04
Interessado: Adalmir Gonzaga dos Santos Queiroz

-Processo Deferido nº 7667/03
Interessado: Masterfarma Osasco Ltda Me

-Processo Deferido nº 26560/03
Interessado: Marco Antonio Vieira da Silva

-Processo Deferido nº 22920/98
Interessado: Arnaldo Teixeira de São Sabas

-Processo Deferido nº 48084/02
Interessado: Wilson José Pedro

-Processo Deferido nº 18146/03
Interessado: Frios e Laticínios Nec Ltda Me

-Processo Deferido nº 25264/03
Interessado: Janieder Roberto Burnett

-Processo Deferido nº 34494/00
Interessado: Carlos Henrique S. Abrahão

-Processo Deferido nº 819/04
Interessado: Ilha do Sol Paes e Doces Ltda

-Processo Deferido nº 1777/99
Interessado: Assistência Vicentina de São Paulo

-Processo Deferido nº 18584/04
Interessado: Trans War Transportes Ltda

- Processo Deferido nº 26845/03
Interessado: Bar e Restaurante Tag Ltda EPP

-Processo Deferido nº 30063/02 anexo ao 10327/99
Interessado: Pharmácia Homeopática Gotas de Cristal

-Processo Deferido nº 1420/99
Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição

-Processo Deferido nº 8562/99 anexo ao 7304/02
Interessado: Drogaria João de Andrade Ltda Me

-Processo Deferido nº 19350/04
Interessado: Farma Freitas

-Processo Deferido nº 19359/04
Interessado: Rafaela Darco

-Processo Deferido nº 13383/99 anexo ao 13384/99
Interessado: Marcia Inez Vieira

· Processo Deferido nº 21459/00
Interessado: Duo Med Clínica Médica e Odontológica Ltda

· Processo Deferido nº 17816/02
Interessado: Princípio da Vida – Farmácia de Manipulação Ltda

· Processo Deferido nº 27244/01 anexo ao 1393/02,3125/99,7636/01,13423/03
Interessado: Drogaria São Paulo

· Processo Deferido nº 17682/03
Interessado: Marcelo Walter Bari Me

· Processo Deferido nº 5138/04
Interessado: Asazero Grau Choperia Ltda Me

· Processo Deferido nº 26880/02
Interessado: Cemar Ind. E Com. de Biscoitos Ltda Me

· Processo Deferido nº 6476/99
Interessado: Silvia Helena Rozário

· Processo Deferido nº 3561/99 anexo ao 31896/01
Interessado: Fábio Cecílio

· Processo Deferido nº 8814/99 anexo ao 33636/02
Interessado: Drogaria Drogaly Ltda

· Processo Deferido nº 26548/03
Interessado: Vera Lúcia de Carvalho Rodrigues

· Processo Deferido nº 14075/04
Interessado: Ademir Vicente Bar e Mercearia Me

· Processo Deferido nº 15218/04
Interessado: Terza Fernandes Luiz

· Processo Deferido nº 3933/04
Interessado: Sidenei savagin Mercearia Me

· Processo Deferido nº 14043/02
Interessado: Damm Produtos Alimentícios Ltda

· Processo Deferido nº 11545/04
Interessado: Kassem Ruchid Gonçalves Chouman Me

· Processo Deferido nº 22504/00
Interessado: Kassem Ruchid Gonçalves Chouman Me

· Processo Deferido nº 15340/04
Interessado: Cooperativa Triticola Brechim Ltda

· Processo Deferido nº 16849/04
Interessado: Escola de Educação Infantil Martha Fogaça Ltda Me

· Processo Deferido nº 17538/04
Interessado: Valter Cabral Silveira

· Processo Deferido nº 16875/03
Interessado: Manoel Duarte Bar Me

· Processo Deferido nº 16956/04
Interessado: Marcar Transporte Ltda

· Processo Deferido nº 16955/04
Interessado: Marcar Transporte Ltda

· Processo Deferido nº 11447/99
Interessado: Drogalmey Ltda Me

· Processo Deferido nº 7574/99
Interessado: Drogaria Coração de Jesus Ltda Me

· Processo Deferido nº 25429/03
Interessado: Panificadora Jardim Rochdale Ltda

· Processo Deferido nº 14823/03
Interessado: Ligue Delicias Comercial Ltda Me

· Processo Deferido nº 39038/01 anexo ao 28307/01
Interessado: José Giroto Me

· Processo Deferido nº 12998/04
Interessado: Mercadinho Daudt Ltda

· Processo Deferido nº 10819/99 anexo ao 10820/99
Interessado: Katia Raquel Char Forgoso

· Processo Deferido nº 16592/04
Interessado: Eristavia Cavalcante da Silva Pina Me

· Processo Deferido nº 13500/01 anexo ao 7740/03
Interessado: IAM - Integral Assistência Médica S/C Ltda

· Processo Deferido nº 11399/04
Interessado: Dar A Serviços Automotivos Ltda

· Processo Deferido nº 2204/04
Interessado: Casa de Carnes Neloj Ltda Me

· Processo Deferido nº 25636/03
Interessado: Erik Mikael da Silva

· Processo Deferido nº 6639/99
Interessado: Drogaria Revan Ltda Me

· Processo Deferido nº 10403/99
Interessado: Drogaria LO Ltda

· Processo Deferido nº 15728/03
Interessado: Joaquim Carlos Soares Mercadinho Me

· Processo Deferido nº 3421/04
Interessado: Posto de Serviços João de Andrade Ltda

· Processo Deferido nº 2521/01 anexo ao 15748/03
Interessado: Clínica Dentária Santo Antonio S/C Ltda

· Processo Deferido nº 12301/03
Interessado: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda

· Processo Deferido nº 33537/00 anexo ao 3960/00
Interessado: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda

· Processo Deferido nº 10488/03
Interessado: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda

· Processo Deferido nº 44699/02
Interessado: Ronny Bittencourt Pinto

· Processo Deferido nº 16422/04
Interessado: José Romildo do Couto

· Processo Deferido nº 12033/00
Interessado: Carmen Silvia Gomes

· Processo Deferido nº 10778/03
Interessado: Heros Ricardo Marques e Silva

· Processo Deferido nº 12241/99
Interessado: Frederico Guilherme de Abreu Loibl

· Processo Deferido nº 48289/02 anexo ao 10613/99,10612/99
Interessado: Marco Aurelio da Cunha Cehriato

· Processo Deferido nº 44475/01 anexo ao 31822/01,31881/01,14322/99, 28014/97
Interessado: Drogaria Camilo Ltda Me

· Processo Deferido nº 26030/03
Interessado: Demac Produtos Farmaceuticos Ltda

· Processo Deferido nº 23895/03
Interessado: Panificadora Guimaraes Rosa Ltda EPP

· Processo Deferido nº 13984/04
Interessado: Rosa & Mel – Comercio de Cosméticos Ltda Me

· Processo Deferido nº 17845/03
Interessado: Josefade Souza Torquato

· Processo Deferido nº 11392/99 anexo ao 11393/99
Interessado: Atsumi Nishimura

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Despacho de Coordenadora Técnica
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
O deferimento do Termo de Responsabilidade Técnica da Dra. Margareth Amirati Sacristan Munoz CRF 33.398
A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Maria Reico Hasunuma CRF 5.786

Nome da Empresa: Drogaria Humanitaria Ltda
Processo nº 21481/98 anexo ao 7741/03
CNPJ/CPF 62122031/0001-72
Avenida Antonio Carlos Costa, 1343 – Jardim Ipê – Osasco

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Despacho de Coordenadora Técnica
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
O deferimento do Termo de Responsabilidade Técnica da Dr. Geraldo Santana Magalhães CRF 23.332
A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Elisa Harumi Hiodo CRF 20.060
Nome da Empresa: Farma Freitas
Processo nº 19350/04
CNPJ/CPF 02089095/0001-97
Avenida João B. M. de Moraes, 723 – Jardim Padroeira – Osasco

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Despacho de Coordenadora Técnica
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
O deferimento do Termo de Responsabilidade Técnica da Dra. Gabriela Garcia de Campos CRF 29.402
A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dr. Luiz Carlos da Costa Acafor CRF 24.530
Nome da Empresa: Princípio da Vida – Farmácia de Manipulação Ltda
Processo nº 17816/02
CNPJ/CPF 04941033/0001-97
Rua José Cianciarulo, 09 Ij 01 – Centro – Osasco

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Despacho de Coordenadora Técnica
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
O deferimento do Termo de Responsabilidade Técnica da Dra. Ângela Pereira Franco CRF 20.964
A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Krissy Liz Garibotti Sfredo CRF 27.550
Nome da Empresa: Drogaria Coração de Jesus Ltda Me
Processo nº 7.574/99
CNPJ/CPF 49762453/0001-44
Avenida General Pedro Pinho, 882 – Vila Izabel – Osasco

FAISAL CURY
- Secretário -